



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES
Núcleo de Monitoramento e Controle

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE

1. IDENTIFICAÇÃO

Executor: MACKENZIE ESPORTE CLUBE

CNPJ: 17.499.252/0001-00

Representante Legal: Lucio Aparecido Sousa e Silva

CPF: 499.226.026-87

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto Esportivo: NADAR PARA O FUTURO III

Nº da CA: 2018.02.0005

Edital: 02/2018

Prazo de execução: 10 meses

Manifestação Desportiva: Formação

Número total de beneficiários e Público Alvo: 67 atletas da modalidade Natação, naipes masculino e feminino, com faixa etária de 07 a 19 anos, do Mackenzie Esporte Clube, divididos nas categorias descritas abaixo:

1 atletas Pré-Mirim;

7 atletas Mirim;

14 atletas Petiz;

18 atletas Infantil;

11 atletas Juvenil;

16 atletas Júnior.

Valor captado: R\$ 101.820,00

Valor destinado ao projeto: R\$ 91.638,00

Valor destinado pelo apoiador à SEESP: R\$ 10.182,00

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em incentivo.esportes.mg.gov.br e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.

- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 11/07/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908135** e o código CRC **55B63EA2**.